

## ATA DE VISITA

No dia 01 de fevereiro de 2019, a Coordenação do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Defensor Público Leonardo Rosa Melo da Cunha e Servidor João Marcelo Dias da Silva - compareceu ao Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (IPPSC) com o intuito de aferir o cumprimento das medidas provisórias decretadas pela Corte IDH - notadamente a Resolução de 22 de novembro de 2019. A equipe da Coordenação do NUSPEN foi gentilmente recebida pelo Diretor do estabelecimento - ISAP Rogério - e pelo ISAP Luis, os quais prestaram todas as informações solicitadas e guiaram a visita pelas dependências carcerárias do IPPSC.

De relevante, consigna a Defensoria Pública o seguinte:

1) Água: a Direção do IPPSC, que assumiu o cargo há 02 meses, instalou, no lado externo dos alojamentos, pontos de água (bicas) que fornecem o insumo ininterruptamente aos detentos durante o período em que permanecem fora das celas e alojamentos (aproximadamente entre 08:00 hs e 17:00 diariamente); no dia da visita, a equipe da Defensoria Pública constatou que as pessoas privadas de liberdade fazem filas para captar e armazenar água em recipientes plásticos para uso e consumo *a posteriori*; os detentos afirmaram à equipe da Defensoria Pública que trata-se de uma medida relevante adotada pela Direção que ameniza o racionamento de água no estabelecimento.



Figura 1 ponto de captação de água



Figura 2 presos em fila para captação de água

2) **Temperatura:** a equipe da Defensoria Pública realizou a medição da temperatura em alguns recintos do estabelecimento, a saber:

. **Galeria A:** foi aferida a temperatura do corredor interno da galeria, ao longo do qual estão dispostas as celas coletivizadas dos lados esquerdo e direito;

. **Cela A2 (Galeria A):** foram medidas as temperaturas ambiente da cela e do teto;

. **Inspetoria:** trata-se de uma construção fechada situada próxima à entrada do estabelecimento, mas que possui, do lado externo, um telhado de alumínio sob o qual há uma mesa e um banco onde os ISAP's permanecem a postos; no momento da medição, havia 01 ISAP neste posto externo, sentado sob o referido teto de alumínio e exposto à temperatura natural.

### Resultados da Medição

Local	Temperatura
Inspetoria (temperatura ambiente)	35 C°
Inspetoria (telhado de alumínio)	60 C°
Galeria A (corredor interno)	32 C°
Cela A2 (galeria A)	32,5 C°
Cela A2 (teto)	35 C°

A medição da temperatura foi realizada com um termômetro digital infravermelho “UFREE GM 300” e, na **Galeria A**, ocorreu às 12:00 horas, e na **Inspetoria**, ao cabo da visita da Defensoria Pública.

3) **Assistência à saúde**: a Direção informou à equipe da Defensoria Pública que a unidade conta com **01 profissional de medicina** (médico), o qual presta atendimento às pessoas privadas de liberdade **01 vez por semana** (segunda-feira); informou ainda a Direção que o ambulatório funciona todos os dias úteis da semana e atualmente possui 06 profissionais dentre enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares;

4) **Exames Criminológicos**: a Direção relatou à Defensoria Pública a enorme quantidade de exames criminológicos pendentes de realização no estabelecimento, ressaltando que a VEP/RJ tem determinado a elaboração de exames criminológicos até mesmo para análise de saídas temporárias de visita à família (VPF); segundo a Direção, devido à exiguidade de recursos humanos – notadamente da área de Assistência Social, já que apenas 01 profissional comparece 01 vez por semana à unidade -, somente estão sendo realizados exames criminológicos após a expedição de mandados judiciais de busca e apreensão;

5) **Reforna Estrutural**: a Direção informou que a unidade não foi objeto de obras em suas dependências carcerárias; entretanto, informou que houve a pintura com cal para melhorar o aspecto visual e a higiene do estabelecimento;

6) **Servidores**: informou a Direção que cada turma conta com 07 ISAP's, número deveras reduzido em relação às dimensões

espaciais do estabelecimento e da enorme quantidade de pessoas privadas de liberdade alojadas na unidade.

Sem mais ocorrências a serem registradas, encerra-se a ata.

**LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA**

-Defensor Público-

Subcoordenador/NUSPEN